



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º

Lei nº 730, de 18 de novembro de 1977

Abre créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares na importância de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.1	GABINETE DO PREFEITO		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	Despesas de Custeio		
03070212.001-3140.00	Encargos Diversos	Cr\$	2.000,00
2.2	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
	<u>Despesas Correntes</u>		
03070212.001-3140.00	Encargos Diversos	Cr\$	500,00
4.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.1	SETOR ADMINISTRATIVO		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	Despesas de Custeio		
03070212.001-3140.00	Encargos Diversos	Cr\$	1.000,00
4.4	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	Despesas de Custeio		
03070212.001-3140.00	Encargos Diversos	Cr\$	1.000,00
5.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
5.2	SETOR DE LANÇADORIA		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	Despesas de Custeio		
03080302.001-3120.00	Material de Consumo	Cr\$	500,00
6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
6.1	ESTRADAS MUNICIPAIS		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	Despesas de Custeio		
16885342.001-3140.00	Encargos Diversos	Cr\$	1.500,00
7.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
7.1	ENSINO DE 1º GRÁU		
	<u>Despesas Correntes</u>		
	Despesas de Custeio		
08421882.001-3140.00	Encargos Diversos	Cr\$	500,00

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta lei, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento em vigor:

6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
6.1	ESTRADAS MUNICIPAIS		
	<u>Despesas de Capital</u>		
	Investimentos		
16885342.006-4110.00	Obras Públicas	Cr\$	7.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º

- continuação -

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 1977.

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no Prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em data supra.

Beneorides Fante Maracajá
Lançador